

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 228, de 19 de julho de 2001.

Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da comunidade regional para o biênio 2001/2003, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será feita pela Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS